



OFICIO PMPS nº 154/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 8254/2025

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 35/2025**

Pilar do Sul, 17 de julho de 2025.

Em atendimento ao requerimento em epígrafe, referente ao cumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem no âmbito municipal, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar (SSABES) e pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal (SEGFAZ).

1) Os profissionais da enfermagem vinculados diretamente à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul estão recebendo regularmente o Piso Salarial da Enfermagem, conforme estabelecido pela Lei nº 14.434/2022 e Emenda Constitucional nº 127/2022?

Sim. Todos os profissionais de enfermagem vinculados diretamente à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul recebem regularmente o Piso Salarial Nacional, em conformidade com a legislação vigente.

2) As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que recebem recursos financeiros por meio de convênios ou Termos de Fomento/Colaboração com a Prefeitura e que possuem profissionais de enfermagem em seus quadros estão cumprindo o pagamento do referido piso? Se não, por qual motivo?

Sim. As OSCs que possuem profissionais de enfermagem devem e observam o cumprimento do Piso Salarial Nacional. Caso alguma entidade não esteja efetuando o pagamento integral, a justificativa poderá estar relacionada à ausência de repasse específico para essa finalidade ou à dependência de ajustes orçamentários internos.

Atualmente o Município possui duas OSC's da saúde, com enfermeiros para receber o piso, sendo:

- Santa Casa que recebe mensalmente, via termo aditivo.
- APAE foi celebrado termo de convênio em junho, para repassar o valor, que será executado até 04 de julho, regularizando os repasses passados e os próximos.



3) A Prefeitura fiscaliza se os valores repassados às OSCs estão sendo corretamente destinados ao pagamento do Piso da Enfermagem? De que forma essa fiscalização é realizada?

Sim. A fiscalização ocorre por meio da análise das prestações de contas apresentadas pelas OSCs, nas quais constam os demonstrativos de despesas, incluindo as folhas de pagamento e comprovantes individuais.

4) Quais OSCs receberam e/ou recebem repasses financeiros oriundos do programa SUS Paulista para pagamento do piso da enfermagem?

Nenhuma OSC recebeu repasses oriundos do programa SUS Paulista para essa finalidade, uma vez que se trata de recurso federal específico.

5) Os valores recebidos do Programa SUS Paulista por essas OSCs foram, de fato, repassados integralmente aos profissionais da enfermagem?

Não se aplica, pois não houve repasses do programa SUS Paulista às OSCs para pagamento do piso da enfermagem.

6) Existe algum controle ou exigência documental por parte da Prefeitura para assegurar o cumprimento do piso por parte das OSCs conveniadas?

Sim. As OSCs são obrigadas a apresentar documentação comprobatória na prestação de contas, detalhando despesas com pessoal, incluindo demonstrativos de pagamento individualizados, o que possibilita a conferência do cumprimento do piso.

7) Enviar tabela descritiva com custos de salários da Enfermagem do município pagos em 2024, levando em consideração a aplicação da Lei do Piso Salarial Nacional, por fonte de recurso: Tesouro, Federal e/ou Estadual (se tiver).

No momento, obtemos a informação que os dados apresentados referem-se ao período do quadrimestre.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

À EXMA. SRA.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Assinado por 1 pessoa: CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3D0603AAAF4E4BC39EE448CA40E7E38C>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
3D0603AAAF4E4BC39EE448CA40E7E38C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3D0603AAAF4E4BC39EE448CA40E7E38C>